



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

O Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais Nº 1010/2020, 1065/2020 e Lei Complementar Nº 013/2019, e da Portaria número 50/2021, de 18 de agosto de 2021, torna público o Processo Seletivo Simplificado para **PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)**, visando à contratação em caráter de urgência, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, dispensado o respectivo concurso público, consoante com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, mediante as condições especiais estabelecidas neste edital e seus anexos relacionados abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO PROCESSO SIMPLIFICADO.

O Município de Sooretama-ES, no uso de suas atribuições legais estabelece normas para Seleção de **MÉDICOS ESF**, em Regime de Designação Temporária para este ano de 2021;

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão criada pela Portaria número 50/2021, de 18 de agosto de 2021, instituída pela SMS, Publicado no Site da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES;

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano, contado da data de Homologação do seu Resultado Final;

1.3. O Processo de Seleção dos Candidatos é para a contratação, em regime de Designação Temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde;

1.4. Compreende-se como Processo de Seleção: a inscrição e classificação nos termos deste Edital;

1.5. É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e a aceitação das instruções e normas contidas neste Edital;

1.6. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise Curricular, eliminatória e classificatória;



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

1.7. Caberá Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria SMS Portaria número 50/2021, de 18 de agosto de 2021; dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como, avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes;

1.8. Todo o processo de execução do Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.sooretama.es.gov.br.

1.9. Todos os atos oficiais relativos ao Processo seletivo serão publicados no site www.sooretama.es.gov.br, até o resultado final do presente Processo Seletivo.

1.10. O Candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo no site citado no subitem 1.9, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.11. Além das vagas ofertadas neste Edital, o Processo seletivo visa à formação de **CADASTRO RESERVA** para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade, desde que, haja interesse público e dotação orçamentária própria e disponível.

1.12. Os profissionais que vierem a ser contratados por meio deste Edital **poderão** atuar em diversos setores da Saúde de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama/ES.

2. CARGOS/FUNÇÕES/VAGAS:

2.1. O Cargo/área e pré-requisitos, deste Processo Seletivo Simplificado, estão descritos no: **ANEXO I – MÉDICOS ESF;**

2.2. Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o Candidato deverá observar o item de pré-requisitos constantes no **ANEXO I;**

2.3. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos Candidatos, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama -ES.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. A inscrição do Candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
Secretaria Municipal de Saúde – Sooretama/ES.

Rua Basílio Cerri, N°44, Centro, Sooretama, Estado do Espírito Santo, CEP:(29.927-000).



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

3.2. A inscrição para o Processo Seletivo de Contratação Temporária de **MÉDICOS ESF**, ao qual se refere o presente Edital, será realizada **SOMENTE** através do link: <https://forms.gle/qDsNfqL26bFNMj5k8>, no entanto, dúvidas referentes ao processo seletivo, poderão ser resolvidas por meio dos e-mails: saudejuridico@sooretama.es.gov.br ou processoseletivo.saudesooretama@gmail.com, em conformidade com o descrito no cronograma deste edital, no período de 06/09 a 17/09/2021;

§1º- O candidato em regime de designação temporária preencherá formulário de inscrição incluindo dados pessoais, número de títulos e meses trabalhados conforme regulamentação deste edital especificando o cargo pleiteado;

§2º- As informações inseridas na ficha de inscrição e a comprovação através de documentos são de inteira responsabilidade do candidato;

3.3. O Candidato deverá ler, preencher e assinar a Ficha de Inscrição, segundo os itens previstos na alínea 4.1, do presente Edital; **lembrando de que este estabelecimento não responsabiliza-se por documentos que por motivos eletrônicos, não chegarem a dentro do prazo deste edital;**

3.4. O Candidato deverá anexar junto ao portal todos os documentos obrigatórios, conforme descrito no item 4.1, deste presente edital;

3.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos;

3.6. No ato da inscrição, o Candidato deverá assinar digitalmente, por meio do login, a Ficha de Inscrição confirmando que concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente;

3.8. Não serão realizadas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.2.

3.9 São requisitos para a inscrição como candidato do presente Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;
- b) ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos para cargo/função, conforme descrito nos subitens 5.4 ao 5.8, para candidatos habilitados e não habilitados, deste Edital;
- f) não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- g) enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de pessoas com deficiência;
- h) não terem seus contratos rescindidos ou em andamento através de processos administrativos nos anos de 2019 e 2020;
- i) não ter antecedentes criminais.

3.10. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.

4.1. No ato da inscrição os Candidatos deverão checar todos os documentos a serem avaliados pela Comissão deste processo seletivo, no ato da posse do candidato.

- a)** Ficha de Inscrição gerada na Inscrição e autenticada eletronicamente pela comissão.
- b)** Comprovante dos pré-requisitos para o Cargo pleiteado **ANEXO I**;
- c)** Currículo contendo experiência profissional, cursos e escolaridade do candidato;
- d)** Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e)** Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f)** CPF e Documento de Identidade com foto;
- g)** Diploma + Registro no Conselho de Classe (CRF, COREN e CRM) + Comprovante de adimplência com o Conselho;
- h)** Laudo Médico para o Candidato que se declarar portador de deficiência, comprovando a compatibilidade da deficiência como Cargo pleiteado.
- i)** Certificados de Cursos (se possuir);



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

j) Comprovante de Experiência Profissional (Carteira de Trabalho onde conste a experiência profissional para o cargo pleiteado, Certidão de Tempo de Serviço se for Empresa Pública (emitida pelo RH da Prefeitura), se possuir;

4.2. A não comprovação qualquer dos requisitos exigidos para o Cargo pretendido resultará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

4.3. Em nenhuma hipótese, após a inscrição, será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.

5. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA.

5.1. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas disponibilizadas para contratação temporária na função a ser ocupada, por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, para os Candidatos com deficiência cujas atribuições das funções sejam compatíveis com a deficiência declarada.

5.2. O Candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência deverá fazer a opção no momento da inscrição, assinalando o campo específico para esse fim, e especificar o tipo de deficiência.

5.3. Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o Candidato que se declarar portador de deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais Candidatos.

5.4. O Candidato que se declarar portador de deficiência deverá apresentar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como, a provável causa, e que a mesma não o incapacita para a função pleiteada.

5.5. O fornecimento do Laudo Médico, bem como, os seus encargos financeiros será de responsabilidade exclusiva do Candidato.

5.6. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o Candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do Cargo pleiteado.



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

6. DA ETAPA E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Área de Saúde (Médicos ESF) será constituído de uma única etapa.

6.1. A Etapa Única será Constituída de: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto neste Edital.

6.2. A pontuação final dos Candidatos habilitados será igual ao somatório dos Títulos apresentados na Análise Curricular.

6.3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o Candidato que:

- a)** Maior pontuação em Experiência Profissional (tempo de serviço na função pleiteada);
- b)** Maior pontuação nos Títulos relacionados à função pleiteada;
- c)** Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

7. DA ANÁLISE CURRICULAR.

7.1. A análise Curricular será realizada pela Comissão no período 06 a 17 de Setembro de 2021, dos dados declarados na Ficha de Inscrição, e pelos documentos entregues pelo Candidato.

7.2. A Análise Curricular visa selecionar o melhor do Candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovado através dos documentos que forem anexados, bem como, de acordo com a Função Temporária a que concorre, e conforme os dados curriculares informados e preenchidos pelo Candidato no ato da inscrição.

7.3. Na Análise Curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no **Quadro I** a seguir:

QUADRO I – MÉDICO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO FUNÇÃO TEMPORÁRIA	
I - Experiência profissional específica com o cargo pleiteado	Pontuação por



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

	Mês Trabalhado
*Será contado até 12 meses de trabalho (1 ponto por mês trabalhado)	12 pontos
II – Nível de Escolaridade	
	Pontuação
a) Doutorado	15 pontos
b) Mestrado	12 pontos
c) Residência	10 pontos
d) Pós Graduação Latu Sensu / Especialização (carga horária igual ou superior a 360h)	8 pontos
*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B, C e D).	
Cursos Avulsos ou Eventos na Área de Saúde ou correlatas, com a seguinte pontuação:	
	Pontuação por Curso
III - Títulos considerados para o presente Processo Seletivo Público.	
a) de 08 a 40 horas de duração;	2 pontos
b) de 41 a 100 horas de duração;	3 pontos
c) acima de 100 horas de duração;	5 pontos
d) Curso na área de informática a partir de 90 horas (será considerado apenas 01 curso);	3 pontos
*Será aceito apenas um certificado de cada alínea acima descrita (A, B, C e D).	



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

7.4. A Secretaria Municipal de Saúde Sooretama – ES divulgará no site da Prefeitura; www.sooretama.es.gov.br, a relação dos Candidatos aprovados na Etapa Única: Análise Curricular, por Função Temporária.

7.5. O atendimento aos requisitos exigidos no Edital será verificado no momento da Análise Curricular, bem como, no momento da contratação para Função Temporária do Processo Seletivo.

7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados Curriculares apresentados, e, comprovada a culpa do mesmo, o Candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.

8.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão, publicará o resultado final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br, contendo a relação dos Candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

8.2. Na publicação dos resultados do Processo Seletivo constarão:

a) O nome dos Candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

8.3 A entrega dos documentos comprobatórios será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada rua Basílio Cerri, nº 44 Centro – Sooretama-ES; sendo que todos os documentos devem ser apresentados em duas vias (original e cópia legível), na data da convocação divulgada no Site Oficial da Prefeitura. É importante frisar que, **O CANDIDATO CONVOCADO SE APRESENTARÁ COM TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES À FORMAÇÃO ACADÊMICA, CURSOS, TEMPO DE SERVIÇO, DOCUMENTOS PESSOAIS E A FICHA DE INSCRIÇÃO GERADA ELETRONICAMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

8.4 Documentos Pessoais – Originais e Cópias legíveis:

✓ RG; CPF; CTPS; PIS ou PASEP; Título de eleitor;



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

- ✓ CNH (caso possua);
- ✓ Certidão de casamento ou nascimento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação;
- ✓ CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça de seu Estado (<http://www.pc.es.gov.br>) deresidência nos últimos 05 (cinco) anos;
- ✓ Federal(<http://www.receita.fazenda.gov.br> (http://www2.ifes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- ✓ Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- ✓ 02 fotos 3x4 e telefone para contato;
- ✓ Atestado de Saúde original;

8.5 Após a conferência dos documentos, validação da inscrição e escolha de vaga, o candidato deverá entregar os documentos no Setor de Recursos Humanos da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama – Sala 15);

8.6 A Secretaria de Saúde ficará isenta da responsabilidade de permutar funcionários entre as Unidades de Saúde do Município.

9. DO RECURSO.

9.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da Etapa Única do Processo Seletivo.

9.2. O Candidato que se sentir prejudicado terá 02 (dois) dias úteis, contado da data da publicação para protocolar o pedido de revisão da contagem de pontos devidamente fundamentado, conforme cronograma especificado no ANEXO II.

9.3. O Protocolo do Recurso deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Sooretama, sendo seu prazo estipulado no ANEXO III do presente Edital.

9.4. Esgotado o prazo previsto no ANEXO II, NÃO caberá recurso para revisão de pontos.



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

9.5. O Recurso de revisão deverá ser confeccionado no FORMULÁRIO DE RECURSO, previsto no ANEXO III, deste Edital, protocolado na Prefeitura Municipal de Sooretama, situado à Rua Vitório Bobbio, Nº 281, Centro, Sooretama

– ES, CEP: (29.927-000) e encaminhado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, situado à Rua Basílio Cerri, Nº 44, Centro, Sooretama, Estado do Espírito Santo, CEP: (29.927-000).

9.6. Após análise dos Recursos, o seu resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal, sítio www.sooretama.es.gov.br, conforme cronograma especificado no ANEXO II.

10. DA CONVOCAÇÃO E VALIDAÇÃO

10.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente no ato da inscrição, a relação de todos os documentos – originais e cópias legíveis, sem rasuras, que deverão ser conferidas e assinadas por um membro da Comissão.

§1º - Terá inscrição indeferida no processo seletivo, o candidato que não apresentar no ato de validação da inscrição, os documentos exigidos como pré-requisito e demais documentos inseridos na ficha de inscrição, comprovados em conformidade com este edital.

§2º - O município terá 3 (três) meses de análise documental dos certificados e diplomas apresentados pelos inscritos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado.

§ 3º - Será ineficaz a inscrição, se for verificada falsidade ou irregularidade nas declarações do candidato e/ou documentos apresentados, podendo, a qualquer tempo, rescindir o contrato.

§4º – Não serão aceitas pela Comissão, em hipótese alguma, cópias de documentos, ou qualquer outro, em datas posteriores a validação.

§5º – A validação da inscrição e a escolha de vaga poderão ser feitas por terceiro, mediante procuração por instrumento público especificamente para esse fim.

10.2 A chamada dos classificados será através do Edital de Convocação publicado no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Saúde.

10.3 Por ser um processo para cadastro de reserva de médicos em regime de designação temporária, a convocação acontecerá de acordo com o número de vagas e mediante as desclassificações, que ocorrerem no ato da validação das inscrições.



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

11. DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão convocará os Candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br, conforme disponibilização de vagas disposta no **ANEXO I**, por ordem de classificação final.

11.2. O Candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

11.3. No ato da contratação o Candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição com impressa;
- b)** Cópias do RG;
- c)** Cópia do CPF;
- d)** Cópia do Título de Eleitor;
- e)** Cópia do PIS/PASEP;
- f)** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- g)** Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h)** 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- i)** Cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito + Registro no Conselho de Classe;
- j)** Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- k)** Telefone para contato;
- l)** Cópia da Certidão de Nascimento com comprovante de vacina dos Filhos menores e 14 anos;
- m)** Cópia CPF dos filhos maiores de 8 anos;
- m)** Cópia de Comprovante de Residência;
- o)** Conta no Banco Banestes (caso houver);
- p)** Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

- q) Declaração de Vínculo;
- r) Declaração de Bens;
- s) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: da Justiça do Estado de Residência dos últimos 5 anos (<http://www.pc.es.gov.br>) e Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) / (http://www2.ifes/certidao/emissao_cert.asp);

11.4. O Candidato que na data da contratação, não reunir os documentos exigidos e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

12. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO.

12.1. Os Candidatos classificados e contratados a exercerem suas funções mediante o presente Processo Seletivo Simplificado, durante o período de duração do vínculo serão considerados Servidores Públicos de Contratação Temporária.

12.2 A carga horária de trabalho para o Cargo de **MÉDICO DE ESF** será de **40 horas semanais**;

12.3. O vencimento dos **Médicos de ESF** contratados por meio deste Processo Seletivo Simplificado será: R\$ 10.290,00 + Insalubridade + Auxílio Alimentação.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

13.1. A contratação firmada de acordo com este Edital extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Pelo término do prazo da contratação;
- b) Iniciativa do contratado;
- c) Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- d) Quando o contratado incorrer em falta grave ou disciplinar, previstos na Lei Complementar Nº 013/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, Novos Direitos e Diretrizes Gerais para Plano de Cargos e Salários do Município de Sooretama;
- e) Por ineficiência no desempenho do cargo, de acordo com relatório técnico a ser confeccionado pela chefia imediata a que o contratado estiver subordinado;
- f) Iniciativa do Município em casos previstos conforme decisões dos Tribunais.



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)

13.2. Quando a Rescisão se der por iniciativa do contratado este deverá comunicar o fato à Chefia Imediata com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14. DA COMISSÃO.

14.1. Compete a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores Municipais, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama – ES, por meio da Portaria SMS Nº 014/2021 as seguintes atribuições:

- a)** Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Saúde (MÉDICOS ESF);
- b)** Coordenar e supervisionar a realização das inscrições, a análise do currículo, tempo de serviço e análise dos recursos;
- c)** Classificar os Candidatos de acordo com as previsões deste Edital;
- d)** Divulgar o resultado do presente Processo;
- e)** Adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes;

15.2. Não será fornecido ao Candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as publicações divulgadas através do site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br;

15.3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos Candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;



**PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)**

15.4. A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a cessação da contratação da Designação Temporária a qualquer momento, mediante Processo Administrativo, caso o funcionário, não estejam atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

15.5. O Candidato classificado deverá manter o endereço e telefone atualizados junto à Secretaria Municipal de Saúde;

15.6. Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, Regulamentado neste Edital serão publicadas no site da Prefeitura www.sooretama.es.gov.br;

15.7. É de responsabilidade do Candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado;

Sooretama/ES, 31 de Julho de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

EDINALVA PEREIRA SOUZA CUNHA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE SOORETAMA-ES.



PREFEITURA DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (MÉDICOS ESF)
ANEXO I

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS/Nº DE VAGAS/PRÉ-REQUISITOS

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico de ESF –	* CR – Cadastro de Reserva.	Diploma de Curso Superior em Medicina, devidamente reconhecido por Órgão Oficial + Carteira de Identidade Médica (CRM) + Comprovante de adimplência com o Conselho.	40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

004/2021

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	03/09/2021	A partir das 08:00 horas
Inscrição	06/09 a 17/09/2021	A partir das 07:00 horas do 09/03 até às 23:59 horas do dia 26/05/2021
Resultado	18/09/2021	Disponível a partir das 08:00 horas
Recurso	20 a 24/06/2021	Protocolar na Prefeitura das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 horas
Resultado Final	27/09/2021	Disponível a partir das 08:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA MÉDICOS ESF**

DADOS PESSOAIS

01 - NOME COMPLETO

02-NºINSC

CARGO PRETENDIDO

3-NOME DO CARGO
PRETENDIDO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora

Como candidato(a) ao cargo acima informado, através do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Nº 003/2021, solicito a revisão:

- () do resultado da Análise de Currículo
- () outros – a especificar

JUSTIFICATIVA

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sooretama-ES, de _____ de 2021.

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA – ES.**

ANÁLISE DO RECURSO

PARECER FINAL:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura do Candidato

Assinatura do Membro da Comissão

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA**, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao **Processo Seletivo Simplificado 004/2021 de 03 de Setembro de 2021**, para provimento de cargos em designação temporária (Médicos de ESF), resolve retificar o referido Edital, conforme a seguir, o anexo II, do referido edital:

ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	03/09/2021	A partir das 08:00 horas
Inscrição	06/09 a 17/09/2021	A partir das 07:00 horas do 09/03 até às 23:59 horas do dia 26/05/2021
Resultado	18/09/2021	Disponível a partir das 08:00 horas
Recurso	20 a 24/06/2021	Protocolar na Prefeitura das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 horas
Resultado Final	27/09/2021	Disponível a partir das 08:00 horas

LÊIA-SE:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO
Publicação do Edital	03/09/2021	A partir das 08:00 horas
Inscrição	06/09 a 17/09/2021	A partir das 07:00 horas do 06/09 até às 23:59 horas do dia 17/09/2021
Resultado	18/09/2021	Disponível a partir das 08:00 horas
Recurso	20 a 24/09/2021	Protocolar na Prefeitura das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00 horas
Resultado Final	27/09/2021	Disponível a partir das 08:00 horas